



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões COREN-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pela Decisões COFEN nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os Profissionais abaixo para compor a Comissão Permanente de Instrução de Processos Éticos:

Nº	Profissional	Categoria	Coren-PI
01	Dra. Edna Maria da Silva Oliveira	Enfermeira	586.487-ENF
02	Dra. Emilia Vieira de Holanda Lira	Enfermeira	76871-ENF-IS
03	Dr. Francisco Formiga de Sá Junior	Enfermeiro	77.037-ENF
04	Dra. Isabela Maria Magalhães Sales	Enfermeiro	423.292-ENF
05	Dra. Itelmara Cerqueira de Carvalho Escorcio	Enfermeiro	91.083-ENF
06	Dra. Judith Rodrigues Pessôa	Enfermeira	48.669-ENF
07	Dra. Juliana Vieira Ramos	Enfermeiro	664.444-ENF
08	Dra. Maria das Dôres de Paula dos Santos	Enfermeiro	519.824-ENF
09	Dra. Maria dos Remédios Alves Monteiro	Enfermeira	488.872-ENF
10	Dra. Michelle Shirley Pinheiro dos Santos	Enfermeira	109.156-ENF
11	Dra. Nhayara da Conceição Rosa de Sousa	Enfermeira	271.031-ENF
12	Dra. Rilma dos Santos Pinheiro de Albuquerque Rios	Enfermeira	221.128-ENF
13	Dra. Romaine Ibiapina Alvarenga	Enfermeira	119.469-ENF
14	Dra. Sayonara dos Santos Mendes Damasceno	Enfermeira	243.895-ENF
14	Dra. Viviane Santos Pierote	Enfermeira	322.740-ENF
15	Sr. André Gustavo Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	1.338.851-TE
16	Sra. Elizane Guimarães Góis	Técnico de Enfermagem	189.725-TE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73


17	Sr. Florêncio Luís Pereira da Rocha	Técnico de Enfermagem	876.640-TE
18	Sra. Francisca das Chagas Felix Lima	Técnico de Enfermagem	619.719-TE
19	Sra. Layne Maria Ribeiro de Nazaré Dourado	Técnico de Enfermagem	333.665-TE
20	Sra. Maria da Anunciação Oliveira	Técnico de Enfermagem	151.392-TE
21	Sra. Maria do Perpetuo Socorro Alves Barreto	Técnico de Enfermagem	555.966-TE
22	Sr. Naedson Cristophe de Paula	Técnico de Enfermagem	1.495.823-TE
23	Sra. Natália Maria de Lima	Técnico de Enfermagem	77.559-TE
24	Sra. Rosangela Dias Pereira	Técnico de Enfermagem	913.060-TE
25	Sra. Valdirene Freitas Parente	Técnico de Enfermagem	97.485-TE


Art. 2º - Para cumprimento da Atividade Finalística AF03 Processos Éticos Disciplinares, os Profissionais designados no artigo 1º farão jus ao pagamento de auxílios representações conforme atividades desempenhadas e deferidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de março de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheiro Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF